



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício Exec. nº **600** /2023/DLEG

Uruguaiana, 01 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito  
Nesta Cidade

Assunto: Faz indicação.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 147, da Vereadora Márcia Fumagalli, protocolizada nesta Casa sob o nº 1431/2023/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, para que determine aos setores competentes, providências para a contratação de Terapeuta Ocupacional, para exercer suas atividades na Escola Rui Barbosa.
2. Justifica-se a presente indicação, em virtude do apelo da comunidade escolar, por não possuir Terapeuta Ocupacional para exercício das atividades escolares, motoras, cognitivas e de interação.
3. Entendemos como prudente o pleito e que seja atendido com a máxima brevidade.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente